



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TR - TERMO DE REFERÊNCIA
Compras

Município de Rodeio Bonito/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Necessidade da Administração: aquisição de toners e suprimentos de informática.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de toners e suprimentos de informática para atender as demandas advindas das secretarias Município de Rodeio Bonito/RS.

1.2 Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Garrafa/refil de tinta original Epson T544120-AL preta p/ L3110 L3150: Quantidade Caixa: Caixa com 1 unidade, Quantidade de Ml: 65 ml, Cor: preta, Rendimento Aproximado: 4.000pgs.	UN	08	58,00	464,00
02	Garrafa/refil de tinta original Epson T544220-AL ciano p/ L3110 L3150: Quantidade Caixa: Caixa com 1 unidade, Quantidade de Ml: 65 ml, Cor: Ciano, Rendimento Aproximado: 7.500pgs.	UN	04	58,00	232,00
03	Garrafa/refil de tinta original Epson T544320-AL magenta p/ L3110 L3150: Quantidade Caixa: Caixa com 1 unidade, Quantidade de Ml: 65 ml, Cor: Magenta, Rendimento Aproximado: 7.500pgs.	UN	04	58,00	232,00
04	Garrafa/refil de tinta original Epson T544420-AL magenta p/ L3110 L3150: Quantidade Caixa: Caixa com 1 unidade, Quantidade de Ml: 65 ml, Cor: Amarela, Rendimento Aproximado: 7.500pgs.	UN	04	58,00	232,00
05	Cartucho de Toner Compatível novo com HP CF-400X Black utilizado nos seguintes equipamentos: Color LaserJet M-252DW, Color LaserJet M-277DW. média 2.800 páginas.	UN	03	65,00	195,00
06	Cartucho de Toner Compatível novo HP CF-217A para utilização nos seguintes modelos de equipamentos LaserJet M-130, M-102.	UN	10	36,00	360,00



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	M130A, M102A, M102W, M130FN, M130FW, M130NW. Rendimento médio de 1.600 páginas.				
07	Cartucho de toner Compatível novo Xerox 106R04348, utilizado nos equipamentos: Xerox B205 B210 B215, com chip, com rendimento de 3.000 páginas.	UN	03	135,00	405,00
08	Unidade de imagem Compatível novo Xerox B205, utilizado nos equipamentos: Xerox B-205 B-210 B-215, com rendimento de 10.000 páginas, com chip.	UN	03	100,00	300,00
09	Cartucho de Toner Compatível novo para HP 105 A, W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A 107W MFP135A MFP135W MFP137 MFP137FNW. Possui rendimento de 1.000 páginas, com chip.	UN	15	58,00	870,00
10	Cartucho de Toner Compatível novo com HP CF435A 436A 36A, 278A 78A, 285A 85A para uso em: P1005, P-1005, M1522, M-1522, P1102, P-1102, M1132, M-1132, P1006, P-1006, 1505, 1505N, M1552, M-1552N, M-1552N, M1552NF, M-1552NF, M1120, M-1120, M1120N, M-1120N, P1102W, P-1102W, M1130, M-1130. Cor: Preto. Rendimento aproximado 1.800 impressões.	UN	20	37,00	740,00
11	Toner compatível novo W1330X 330X preto para M432 M408 15K: Toner W1330X preto, para utilização em impressoras HP M432, M408. Toner W1330X original HP ou genérico, com garantia, máxima qualidade de impressão e rendimento médio de 15.000 páginas.	UN	03	135,00	405,00
12	Cartucho de toner Compatível novo com HP CF-283A, utilizado em Multifuncional HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202., com um rendimento médio de 1.500 páginas.	UN	20	34,00	680,00
13	Toner compatível novo Brother TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W-1K: utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617	UN	30	27,00	810,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.				
14	Toner compatível novo Brother TN760 TN730 - HL-L2350 HL-L2370 MFC-L2730 3K: Utilizado nos equipamentos: HL-L2350DW HLL2350DW L2350DW 2350DW L2350, HL-L2370DW HLL2370DW L2370DW 2370DW L2370, HL-L2395DW HLL2395DW L2395DW L2395 2395DW, HL-L2390DW HLL2390DW L2390DW L2390 2390DW, DCP-L2550DW DCPL2550DW L2550 L2550DW 2550DW, MFC-L2710DW MFCL2710DW L2710 L2710DW 2710DW, MFC-L2750DW MFCL2750DW L2750DW L2750 2750DW, MFC-L2730DW MFCL2730DW L2730DW L2730 2730DW. rendimento até 3.000 páginas, i garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.	UN	20	40,00	800,00
15	Cartucho de Toner Compatível novo com Brother TN2370, utilizado nos seguintes equipamentos Brother: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D, HL-L2320. Rendimento médio de 2.600 páginas.	UN	20	32,00	640,00
16	Unidade de Imagem Compatível novo com HP CF-219A CF219 CF-219 utilizado seguintes modelos de equipamentos HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A,	UN	05	40,00	200,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	M102W M-102W. Kit Fotocondutor com rendimento médio de 12.000 páginas.				
17	Unidade de imagem, também conhecido como cilindro fotocondutor DR2340 DR2370 DR630 DR-630 utilizado no cartucho de toner Brother TN-2370 TN660 TN-660 que é compatível novo com os seguintes equipamentos: HL-L2320D 2320D HL-L2320, HL-L2360DW 2360DW HL-L2360, DCP-L2520DW DCP-L2520 2520DW, DCP-L2540DW DCP-L2540 2540DW, MFC-L2740DW MFC-L2740 2740DW, MFC-L2720DW MFC-L2720 2720DW, MFC-L2700DW MFC-L2700 2700DW. Rende em média 12.000 páginas.	UN	05	45,00	225,00
18	Cartucho de Toner Compatível novo com Brother TN-3442 TN-3442BR para uso nos seguintes modelos de equipamentos: HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 6202DW 6202 L6202, HLL5102DW HLL5102 5102DW 5102 L5102, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 5202DW 5202 L5202, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 6402DW 6402 L6402, DCPL5502DN DCPL5502 5502DW 5502 L5502, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 5602DN 5602 L5602, DCPL5652DN DCPL5652 5652DN 5652 L5652, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 5902DW 5902 L5902, MFCL5702DW MFCL5702 5702DW 5702 L5702, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFCL6702 6702DW 6702 L6702, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 6902DW 6902 L6902, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 5802DW 5802 L5802, HL-L5102DW. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original, garantia de 01 ano para defeito de fabricação, rendimento médio de 8.000 páginas.	UN	10	53,00	530,00
19	Cartucho de Toner Compatível novo Ricoh SP-3710 com código de referência SP3710X (408284) utilizado nos seguintes modelos	UN	10	88,00	880,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	Ricoh: SP-3710SF e SP-3710DN. Rende em média 7.000 páginas com chip.				
20	Toner Compatível novo para Pantum TL-410X TL410 para P3010dw P3012dw P3302dn M6700dw M6802fdw M7202fdn M7302fdw Preto 6.000.	UN	05	85,00	425,00
21	Cartucho de Cilindro Compatível novo com Pantum DL-410 DL410 para P3010 P3300dn P3302dw M6800fdw M7100dw M7102dw Preto 12.000.	UN	03	99,00	297,00
Valor Total de Ref. R\$ 9.922,00					

1.3 Do Fornecimento:

A entrega dos produtos, deverá ser feita no seguinte endereço: Avenida do Comércio, nº 196, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000, Telefone: (55) 3798-1402, na Prefeitura Municipal, em até 15 (quinze) dias, a partir da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato para que esse acompanhe a entrega.

Obs. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.4 Da Vigência:

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21, mediante termo Aditivo acordado entre as partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se que a presente licitação é indispensável para manter o pleno funcionamento dos serviços administrativos diários realizados pelos setores pertencentes a Administração Municipal.

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos do município, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico para Registro de Preços e julgamento por Menor Preço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

A solução proposta é a Contratação de empresa para fornecimento de toners e suprimentos de informática para atender as demandas advindas das secretarias Município de Rodeio Bonito/RS, conforme as especificações/condições estabelecidas no item 1.2 desse documento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente citados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2023. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Resultados pretendidos

Pretende-se com o atual processo licitatório, obter os produtos anteriormente citados e suprir com as demandas existentes, a fim de atender as necessidades advindas das Secretarias do município de Rodeio Bonito/RS.

5.2 Geração de receita e contrato de eficiência:

O objeto que se pretende contratar **não gera receita** ao ente municipal, muito menos se caracteriza como contrato de eficiência.

5.3 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base a seguinte característica: aquisição de bens/produtos para atender as demandas do Município de Rodeio Bonito/RS, anteriormente citados.

⇒ **PARA COMPRAS** ⇐

5.4 Forma de fornecimento dos BENS adquiridos será:

Aquisição remunerada de bens para entrega imediata ou em 15 (quinze) dias contados da ordem de fornecimento.

5.4.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Diretrizes gerais

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o termo final será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designados pela Administração Municipal de Rodeio Bonito/RS, ou pelos respectivos substitutos.

6.2 Fiscalização, caso compatível com o objeto

6.2.1 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Local.

6.2.2 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.2.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.4 O fiscal do contrato informará em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.3 Fiscalização Administrativa

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.3.3 Além do disposto acima, eventuais outras rotinas fiscalizatórias poderão ser definidas pelo Município de Rodeio Bonito quando da elaboração do Documento de Formalização de Demanda, do Edital ou do Contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Prazo de pagamento





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

7.1.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.318/2018, após a entrega do objeto licitado, mediante vistoria do bem pelo Município de Rodeio Bonito/RS.

7.1.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

7.2 Forma de pagamento

7.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 9.922,00** (nove mil e novecentos e vinte e dois reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.354/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rodeio Bonito/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

PA: 2057 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 1
PA: 2050 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 31
PA: 2051 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 31
PA: 2052 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 31
PA: 2043 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 20
PA: 2092 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 20





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PA: 2111 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 4011
PA: 2012 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 40
PA: 2027 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 1042
PA: 2005 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 1
PA: 2011 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 1
PA: 2061 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV – 1

Rodeio Bonito/RS, 23 de outubro de 2024.



Responsável pela elaboração do TR
Camila Da Silva



Secretário da Administração e Planejamento
Eroni Celso Stacke